



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 865, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE CONSTRUÍDA EM 1982 NA
ENTRADA DO POVOADO DE INDAIÁ DESTA MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada Ponte JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO, a Ponte construída em 1982, na entrada do Povoado de Indaiá deste Município.

Art. 2º.- A denominação a que se refere o artigo 1º., confere uma homenagem ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO Ex-Vereador Municipal, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade e por ter nela se destacado pela sua atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de fevereiro de 1982.

EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

APROVADO: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino,
26 de fevereiro de 1982.

Wilton Leury de Silva PRESIDENTE

José Carlos Henrique de Almeida VICE-PRESIDENTE

Antonio Fernando Githa SECRETÁRIO